



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO nº 499 / 2017

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **REGULARIZAÇÃO** da **EXTENÇÃO / PROLONGAMENTO do LOGRADOURO** denominado **ESTRADA ANTÔNIO OLIVEIRA CEP : 06843-020 no bairro Jardim Santa Clara neste município .**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa **Estrada** está sob a LEI Nº 1371 / 1991 ;

CONSIDERANDO que houve aprovação e promulgação da mesma mas porém de somente 35 metros oficialmente segundo informações coletadas e aferidas onde está faltando regularização e oficialização de 344 metros restantes;

CONSIDERANDO que devido a Estrada estar com somente 35 metros oficialmente legalizada, os munícipes estão tendo transtornos devido aos não atendimentos do Correio e outros serviços, embora houve uma intervenção anteriormente para o Número Social;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 28 de novembro de 2017.

Vereador Joãozinho da Farmácia PR .